

---

# CÓDIGO DE CONDUCTA DO FORNECEDOR

Milliken™

---

# SUMÁRIO

<b><u>Introdução</u></b>	2
<b><u>Princípios Gerais</u></b>	3
<b><u>Pessoas e trabalho</u></b>	4
<b><u>Integridade</u></b>	6
<b><u>Saúde, segurança e meio ambiente</u></b>	9
<b><u>Recursos</u></b>	10

## NOSSO PROPÓSITO

Juntos, buscamos impactar positivamente o mundo ao nosso redor para as próximas gerações

## NOSSA VISÃO

Ser uma empresa alicerçada em valores, com profundidade em ciência de materiais, intimidade com o consumidor e excelência operacional, que ofereça crescimento rentável e retornos superiores aos acionistas.

## NOSSOS VALORES



### INTEGRIDADE

*Fazer a Coisa Certa*



### EXCELÊNCIA

*Estabelecer um alto padrão de desempenho*



### INOVAÇÃO

*Recompensar quem pensa grande*



### SUSTENTABILIDADE

*Criar um futuro saudável*



### PESSOAS

*Empoderar equipes excepcionais*



# INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA



**Na Milliken, nosso propósito é impactar positivamente o mundo ao nosso redor para as próximas gerações.**

Nessa busca, nossos valores de Integridade, Excelência, Inovação, Sustentabilidade e Pessoas nos compelem a tratar nossos fornecedores, clientes, comunidades e meio ambiente com o mais alto nível de integridade e respeito.

Nosso compromisso com esses valores se reflete em nossas fortes relações com fornecedores, produtos de alta qualidade, associados talentosos e engajados, reputação na comunidade e nossa busca incessante pela excelência em segurança e meio ambiente. Acreditamos que nossos fornecedores devem compartilhar desse compromisso.

A Milliken reconhece e respeita as diferenças de cultura e requisitos legais em toda a nossa cadeia global de abastecimento. Mesmo assim, exigimos mais do que o estrito cumprimento de todas as leis aplicáveis — exigimos que os suprimentos e serviços sejam produzidos ou prestados de maneira ética, social e ambientalmente responsável.

A equipe da Milliken orgulhosamente segue nosso próprio Código de Conduta. Nossos associados e diretores renovam seu compromisso com o Código a cada ano. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores sigam os princípios de ética nos negócios deste Código de Conduta do Fornecedor (ou seu próprio código, se for similar), assim como os mais altos padrões internacionais aplicáveis.

A integridade é fundamental para todos os negócios bem-sucedidos a longo prazo e é a base da robusta relação que cultivamos com vocês. Espero que possamos trabalhar juntos para levar produtos inovadores ao mercado, de modo que ambos possamos nos orgulhar do valor que esses produtos oferecem aos nossos clientes e às comunidades que eles beneficiam.

**Michael Brown**

Vice-Presidente Executivo de Operações  
da Milliken

“ A integridade é fundamental para todos os negócios bem-sucedidos a longo prazo e é a base da robusta relação que cultivamos com vocês.



**PARA FAZER UMA PERGUNTA OU MANIFESTAR UMA PREOCUPAÇÃO, VISITE**

<https://mll.kn/SpeakUp>

# PRINCÍPIOS GERAIS

## ESCOPO

Fazem parte do escopo deste Código todos os agentes externos, empresas ou pessoas que vendam bens ou prestem serviços à Milliken & Company, incluindo nossas subsidiárias operacionais globais. O termo “fornecedores” abrange, além de fornecedores, os consultores, agentes, empreiteiros, trabalhadores temporários, distribuidores, clientes e parceiros de negócios. Os proprietários, executivos, diretores, funcionários, consultores, afiliados, contratados e subcontratados desses fornecedores também devem aderir a este Código de Conduta do Fornecedor. Instituições de caridade, ONGs e empresas sociais que recebem financiamento ou doações de produtos da Milliken também estão incluídas no escopo deste documento.

## PADRÕES MÁXIMOS

Na Milliken, buscamos a excelência em tudo que fazemos. Fazemos todo o possível para conduzir nossos negócios de acordo com os mais altos padrões éticos e jurídicos.

## COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Você deve seguir os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor ao fornecer bens ou prestar serviços à Milliken. Incorpore este Código de Conduta às políticas e procedimentos que se aplicam aos seus funcionários em seus idiomas nativos. Você pode fazer isso exigindo que seus funcionários cumpram seu código de conduta ou outras políticas com princípios similares aos deste Código de Conduta do Fornecedor. Esperamos que você implemente requisitos iguais ou equivalentes aos nossos em sua própria cadeia de abastecimento, incentivando o cumprimento dos princípios aqui estabelecidos.

## DEVER DE DENUNCIAR E NÃO RETALIAÇÃO

A Milliken espera que você tenha um sistema de gerenciamento eficaz para receber as reclamações e preocupações de seus trabalhadores ou terceiros e encaminhar possíveis violações à administração, em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas. Denuncie todas as violações diretamente à direção da Milliken ou on-line, via linha direta anônima operada por terceiros (se for permitido pelas leis do país do denunciante) em <https://mll.kn/SpeakUp>, ou ligue para 1-866-327-8419 (instruções de discagem internacional disponíveis on-line). A Milliken não retaliará qualquer fornecedor ou parceiro de negócios que denuncie genuinamente uma violação. Seus funcionários ou contratados também podem denunciar suspeitas de violação deste Código à [Linha Direta da Milliken](#).

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

Crie procedimentos para identificar, avaliar e gerenciar regularmente os riscos em todas as áreas abordadas por este Código de Conduta do Fornecedor e com respeito a todos os requisitos legais aplicáveis.

## CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Você deve implantar planos de continuidade dos negócios para suas operações que apoiem as atividades da Milliken.

## CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Sustentabilidade é um de nossos valores fundamentais. A Milliken incentiva os fornecedores a se juntarem ao nosso compromisso com a sustentabilidade. Isso inclui compreender os principais impactos, riscos e oportunidades sociais e ambientais em toda a sua cadeia de valor e, em seguida, definir as principais métricas e metas de sustentabilidade social e ambiental, prevenir, mitigar ou acabar com os impactos adversos e reportar regularmente o progresso alcançado.

## TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Incentivamos que você divulgue externamente o seu impacto social e ambiental, em linha com os princípios definidos neste Código de Conduta do Fornecedor.

## SISTEMAS E AVALIAÇÃO

Você deve implantar e utilizar sistemas e controles de gestão para o cumprimento dos princípios deste Código de Conduta do Fornecedor. Para confirmar o seu cumprimento e alinhamento com os requisitos de nosso Código (incluindo fatores sociais e ambientais), usamos recursos como autodeclaração, due diligence, avaliações on-line e auditores externos independentes, conforme necessário, para locais de alto risco. Mantenha, dentro do razoável, todos os documentos que demonstrem a conformidade com os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor, para que nós (ou auditores independentes) possamos auditar esses documentos e a qualidade e segurança de produtos ou serviços, mediante solicitação razoável. Também podemos solicitar informações sobre seus parceiros comerciais e fornecedores para conhecer melhor nossa cadeia de abastecimento.

Sujeito às obrigações contratuais existentes, reservamo-nos o direito de tomar todas as medidas necessárias para fazer cumprir o nosso Código do Fornecedor, incluindo encerrar nossa relação com qualquer fornecedor que se recuse a cumprir os princípios deste Código. As violações do Código do Fornecedor também podem constituir violações da lei, o que pode expor a Milliken nas esferas civil e criminal. A Milliken pode exigir o reembolso de quaisquer custos associados à violação deste Código do Fornecedor.

# PESSOAS E TRABALHO

## TRABALHO INFANTIL

Você não deve tolerar a exploração do trabalho infantil. Evite qualquer trabalho infantil em suas operações, em consonância com as principais normas trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Se a legislação local sobre idade mínima estipular uma idade maior para o trabalho ou escolaridade obrigatória, aplica-se a idade maior. Você deve tomar todas as medidas necessárias para garantir que ninguém abaixo da idade legal mínima para trabalhar seja contratado. Jamais permita que crianças realizem trabalhos que as exponham a riscos físicos capazes de prejudicar seu desenvolvimento físico, mental ou emocional, ou que interfiram indevidamente em suas necessidades educacionais ou vocacionais. Você pode usar programas de jovem aprendiz que cumpram com todas as leis e regulamentações aplicáveis a tais programas.

## TRABALHO FORÇADO

Todo trabalho deve ser voluntário. Não toleramos escravidão, servidão, trabalho forçado ou compulsório, ou tráfico de pessoas. Também não toleramos e nem aceitamos trabalho prisional forçado, escravo ou involuntário. Não admitimos práticas como a retenção de bens pessoais, passaportes, salários, certificados de treinamento, trabalho ou qualquer outro documento para fins indevidos. Você deve cumprir com todas as leis locais, nacionais e internacionais sobre trabalho forçado e monitorar continuamente os acontecimentos envolvendo sua área de negócios.

## RESPEITO E DIGNIDADE

Você deve respeitar e apoiar direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Trate todos os funcionários com respeito e estimule uma cultura de integridade, justiça e responsabilização pessoal. Não utilize e nem permita que sejam utilizados castigos corporais, ameaças de violência, abuso sexual ou qualquer outra forma de coerção física ou assédio contra seus funcionários.

## SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Você deve, no mínimo, cumprir com todas as leis e normas aplicáveis envolvendo salário e horário de trabalho, inclusive as relacionadas a salário mínimo, horas extras, salário por peça e outros elementos de remuneração, e fornecer os benefícios legalmente obrigatórios.

## PRINCÍPIO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Milliken é um empregador de oportunidades iguais, que toma decisões de emprego e adota medidas afirmativas para contratar e promover sem considerar raça, nacionalidade, casta/classe, religião, idade, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, status de veterano ou qualquer outra característica protegida por leis, normas ou regulamentos locais, estaduais ou federais/nacionais. Você deve obedecer aos mesmos princípios e, se estiver nos EUA, deve cumprir as normas de Igualdade de Oportunidades de Emprego (EEO) e Ações Afirmativas ou legislação equivalente fora dos EUA.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO

O horário de trabalho de seus funcionários não deve exceder o máximo estabelecido pela legislação vigente e pelos padrões da Organização Internacional do Trabalho. Não exceda as horas de trabalho locais vigentes e compense adequadamente as horas extras. Os trabalhadores não devem ser obrigados a trabalhar mais de 60 horas semanais, incluindo horas extras, exceto em situações extraordinárias, com o consentimento dos trabalhadores. Nos países em que a semana de trabalho máxima for menor, esse padrão deverá prevalecer. Você deve proporcionar aos trabalhadores um dia de descanso a cada 7 dias, exceto em situações emergentes ou incomuns, e não deve permitir mais de 21 dias consecutivos de trabalho sem descanso.

## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Você deve respeitar o direito dos funcionários de criar e associar-se livremente a sindicatos ou conselhos trabalhistas e de realizar negociações coletivas, de acordo com a legislação aplicável.

## DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Na Milliken nós acreditamos na diversidade, pois sabemos que a inclusão impulsiona a excelência. Esperamos que você forneça uma cultura de trabalho equitativa e solidária, com foco na diversidade e inclusão em sua força de trabalho. Esperamos que você elimine as barreiras que possam impedir a plena participação de alguns grupos, para que todos tenham acesso a tratamento, oportunidades e promoções de forma igualitária. Incentivamos que você tenha um programa ativo de diversidade de fornecedores. Visite nossa página de [Diversidade de fornecedores](#) para mais informações.

# INTEGRIDADE

## COMBATE AO ASSÉDIO

Você deve manter um ambiente de trabalho profissional e livre de assédio. Você deve tratar os outros com respeito e cortesia. Conduta indesejada – seja verbal, escrita, física ou visual – baseada em características protegidas de uma pessoa, como raça, cor, religião, gênero, idade, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, status militar ou de veterano, gravidez, informação genética ou qualquer outra característica protegida – não será tolerada.

## LIBERDADE DE DISCUSSÃO E RECLAMAÇÃO

Você deve estabelecer condições de emprego favoráveis, mantendo uma comunicação eficaz e promovendo relações positivas com os funcionários, além de fornecer um método para que os funcionários apresentem queixas legítimas sem medo de sofrer represálias.

## PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Você deve operar de um modo que proteja o meio ambiente. No mínimo, você deve cumprir todas as leis, regulamentos e padrões ambientais aplicáveis, como requisitos relacionados ao gerenciamento e descarte de produtos químicos e resíduos, reciclagem, tratamento e descarte de águas residuais industriais, controles de emissões atmosféricas, licenças ambientais e relatórios ambientais. Você também deve ter um sistema de gestão ambiental que inclua, conforme apropriado: metas para reduzir o impacto ambiental, medidas e controles (incluindo auditorias), relatórios e treinamento. Para mais informações, consulte a [Declaração da política ambiental](#) da Milliken.

## CONTROLES DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Você deve cumprir os regulamentos de controle de exportação aplicáveis e fornecer informações precisas e verdadeiras à alfândega e outras autoridades quando necessário. Se aplicável, você deve divulgar as informações do país de origem.

## CONCORRÊNCIA JUSTA

Você deve conduzir os negócios praticando uma concorrência justa e respeitando todas as leis antitruste e concorrenciais aplicáveis.

## COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

Temos uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou quaisquer práticas comerciais que possam criar a impressão de manipulação ou influência inadequada. Este requisito aplica-se independentemente de quaisquer costumes regionais aparentes. Ao conduzir atividades comerciais, você deve proibir o recebimento, oferta ou concessão direta ou indireta de benefícios tangíveis ou intangíveis (na forma de presentes, convites e outras gratificações) envolvendo a Milliken, funcionários públicos ou terceiros.

Você deve cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos sobre suborno, corrupção e práticas comerciais proibidas, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido ou qualquer outra lei aplicável. Você não deve oferecer ou fornecer qualquer tipo de suborno, favor, gratificação, presente, pagamento ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente (inclusive por meio de intermediários), a qualquer funcionário ou agente público, partido, funcionário ou candidato político, ou a qualquer outra pessoa na tentativa de influenciar indevidamente as relações comerciais dessa pessoa ou em violação das leis ou costumes do território em que os serviços são prestados.

## CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de uma empresa ou indivíduo interferem com obrigações e responsabilidades profissionais. É essencial que você mantenha um alto nível de integridade e evite qualquer situação que possa criar um conflito de interesses potencial, percebido ou real. Possíveis conflitos de interesses envolvendo nossos parceiros de negócios ou nossa cadeia de abastecimento devem ser divulgados ao seu representante comercial da Milliken. Trabalharemos juntos para mitigar qualquer possível dano ao nosso relacionamento comercial e manter a integridade desse relacionamento.

## ATIVIDADES POLÍTICAS E LOBBY

Você não deve fazer contribuições políticas ou oferecer presentes a qualquer candidato a cargo público, autoridades eleitas, partidos políticos ou comitês em nome da Milliken ou como sua representante. Você não deve representar suas opiniões políticas como se fossem as da Milliken, nem usar os recursos da Milliken em conexão com suas atividades políticas. Você não deve fazer lobby em nome da Milliken, a menos que tenha autorização específica por escrito para fazê-lo.

## REQUISITOS LEGAIS E DEMAIS REQUISITOS

Você deve cumprir todas as leis e normas pertinentes onde você faz negócios e mantém acordos contratuais, observando todos os padrões aplicáveis que sejam reconhecidos internacionalmente. Você também deve cumprir os padrões geralmente aceitos da indústria, obter e manter todas as autorizações, certificados, licenças e registros necessários e operar de acordo com as limitações e requisitos de cada autorização.

# INTEGRIDADE

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Você deve salvaguardar as informações confidenciais e usá-las sempre de forma adequada, garantindo que a privacidade e os direitos de propriedade intelectual de todos os funcionários e parceiros de negócios sejam protegidos. Você não deve usar o nome ou as marcas da Milliken e de nossas afiliadas em publicidade ou propaganda sem nosso prévio consentimento por escrito.

## COMUNICAÇÕES DE MARKETING E MÍDIA

Suas comunicações e atividades de marketing devem transmitir informações precisas e verdadeiras. A Milliken possui porta-vozes autorizados a se comunicar com a mídia. Informações sobre seus negócios com a Milliken só podem ser passadas à mídia com a aprovação prévia por escrito da Milliken. Você não deve postar, compartilhar ou curtir qualquer coisa que possa ser vista como uma violação do Código do Fornecedor, incluindo itens que sejam maliciosos, depreciativos, intimidadores ou que possam colocar em risco a segurança de outro indivíduo, incluindo, entre outros, os funcionários da Milliken ou outros fornecedores. É estritamente proibido usar o nome ou a logomarca da Milliken em relações públicas ou materiais de marketing sem aprovação prévia por escrito.

## REGRAS DE MINERAIS DE CONFLITO

Você deve garantir que os produtos fornecidos à Milliken não contenham metais extraídos de minerais ou seus derivados procedentes de regiões de conflito que, direta ou indiretamente, influenciem, financiem ou beneficiem grupos armados e causem ou fomentem abusos de direitos humanos. Não incorpore em seus produtos minerais de conflito originários da República Democrática do Congo (RDC) e países adjacentes que possam financiar ou beneficiar grupos armados na RDC ou em um país vizinho. Forneça documentos que rastreiem a origem de qualquer mineral de conflito usado na fabricação de seus produtos para a Milliken. Você deve completar uma “certificação de minerais livres de conflito” a pedido da Milliken. Você deve fazer exigências iguais ou semelhantes aos seus fornecedores a montante cujos componentes sejam usados nos produtos que você fornece à Milliken.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Você deve proteger o sigilo dos negócios confidenciais, segredos comerciais, dados pessoais e informações financeiras da Milliken, implementando e mantendo medidas de segurança robustas em conformidade com as melhores práticas e atendendo aos padrões de segurança da informação, leis e normas aplicáveis.

Você não deve usar ferramentas ou plataformas, incluindo ferramentas de inteligência artificial, que possam expor nossos dados confidenciais ou proprietários, ou dados pessoais fornecidos ou processados em nome da Milliken (inclusive aqueles relacionados aos nossos funcionários, clientes, fornecedores ou acionistas) a terceiros sem aprovação e consentimento prévio por escrito.

## PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

Você deve respeitar todas as leis de privacidade aplicáveis e tem a obrigação de processar dados pessoais observando todas as leis e regulamentos vigentes. Você deve cumprir todas as obrigações de comunicação regulatória dentro dos prazos de notificação, por exemplo, obrigações de notificação de violação aplicáveis. Para mais informações, leia nossos [Avisos de privacidade](#).

## SEGURANÇA DA CADEIA DE ABASTECIMENTO

A Milliken é membro certificado da iniciativa de segurança da cadeia de abastecimento conhecida como Parceria Alfândega-Comércio contra o Terrorismo (Customs-Trade Partnership Against Terrorism, ou CTPAT), criada pelo U.S. Bureau of Customs and Border Protection (CBP). Se for elegível para o programa CTPAT, você deve manter procedimentos de segurança da cadeia de abastecimento conforme os critérios mínimos previstos no referido programa. Mesmo que não seja elegível para o programa CTPAT, você deve desenvolver e implementar procedimentos para revisar e aprimorar periodicamente a segurança de sua cadeia de abastecimento conforme os critérios mínimos do CTPAT, incluindo visitas locais periódicas da equipe de segurança da Cadeia Global de Abastecimento da Milliken.

# INTEGRIDADE

## INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE MÉDICA

Ao interagir com a comunidade médica (incluindo profissionais de saúde, organizações de saúde, pacientes, organizações de pacientes, agentes do governo e pagadores) em nome da Milliken, você deve aderir a todos os padrões de conduta pertinentes do setor (como o AdvaMed Sunshine Act e o Código de Práticas da EFPIA). Qualquer pagamento ou benefício fornecido a um membro da comunidade médica em nome da Milliken deve cumprir com todos os requisitos legais e normas do setor vigentes no país em que o membro da comunidade médica reside e/ou prática medicina. O Physicians Payments Sunshine Act exige que a Milliken monitore e comunique anualmente certos pagamentos e itens de valor dados a médicos e hospitais universitários.

## INTEGRIDADE FINANCEIRA

Você deve conduzir seus negócios, armazenar documentos e realizar relatórios financeiros com integridade. As transações comerciais, ativos e passivos serão registrados e documentados de acordo com os requisitos legais.

## PRESENTES E ENTRETENIMENTOS

É proibido dar qualquer coisa aos funcionários da Milliken além de presentes, refeições e entretenimentos de valor modesto. Refeições de negócios comuns e pequenos sinais de agradecimento, como cestas de presentes de final de ano, geralmente são permitidos, mas os fornecedores devem evitar oferecer aos funcionários viagens, refeições frequentes ou presentes caros. Presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente, nunca são permitidos.

## COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual pessoas ou grupos tentam ocultar os rendimentos de atividades ilegais ou fazer com que as fontes de seus fundos ilegais (por exemplo, tráfico de drogas, roubo, evasão fiscal, corrupção etc.) pareçam legítimas. Nós nos empenhamos no combate à lavagem de dinheiro e esperamos que você faça o mesmo, adotando medidas adequadas para garantir o cumprimento das normas e leis nacionais e internacionais aplicáveis.



# SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

## SAÚDE E SEGURANÇA

Você deve fornecer a seus funcionários um local de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis. Consistente com essas obrigações, você deve ter programas e sistemas de gerenciamento eficazes para segurança, investigação de incidentes, segurança química, ergonomia e tópicos semelhantes, e fornecer os mesmos padrões de saúde e segurança em qualquer alojamento que você forneça aos funcionários. Além disso, você deve fornecer acesso a água potável, saneamento e higiene, incluindo banheiros e instalações para lavar as mãos; saídas de incêndio e equipamentos essenciais de segurança contra incêndio; kits de primeiros socorros; e acesso a serviços de socorro em caso de emergências médicas, emergências ambientais e incêndios.

## SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Você deve fornecer controles adequados, procedimentos de trabalho seguros, manutenção adequada e medidas técnicas de proteção para diminuir os riscos à saúde e segurança no local de trabalho e prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Você deve proteger seus funcionários contra riscos químicos, biológicos e físicos. Você deve fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual adequados.

## SEGURANÇA DE PROCESSOS

Você deve ter programas de segurança implementados para gerenciar e manter seus processos de produção de acordo com os padrões de segurança regulatórios aplicáveis. Os programas devem ser adequados aos riscos de instalações e processos. Você deve realizar regularmente avaliações de risco específicas e tomar medidas para evitar vazamentos de produtos químicos, incêndios, explosões ou incidentes semelhantes.

## SEGURANÇA DE PRODUTOS

Você deve cumprir as normas de segurança de produtos, rotular os produtos corretamente e comunicar os requisitos de manuseio de produtos. Você deve fornecer todas as informações de segurança necessárias para todas as substâncias perigosas em seus produtos ou processos quando houver uma necessidade legítima. Isso inclui informações sobre produtos, planilhas de dados de segurança, notificações ou confirmações de registro, usos e cenários de exposição.

## PRONTIDÃO PARA EMERGÊNCIAS

Você deve disponibilizar informações de segurança sobre os riscos identificados no local de trabalho para funcionários e contratados e fornecer treinamento para garantir proteção adequada. Minimize as emergências com uma proteção adequada contra incêndios, planos de emergência eficazes, treinamentos regulares e procedimentos de resposta.

## RESÍDUOS

Você deve garantir que o manuseio, armazenamento, transporte, descarte, reciclagem, reutilização e gerenciamento de resíduos e descargas de águas residuais sejam realizados com segurança e dentro das normas.

## SAÚDE AMBIENTAL

Qualquer atividade que tenha o potencial de afetar adversamente a saúde humana ou ambiental deve ser adequadamente gerenciada, medida e controlada. Minimize a liberação de substâncias perigosas. Dê atenção especial aos ingredientes ativos. Você deve prevenir ou mitigar derramamentos e emissões acidentais de materiais perigosos.

## CONSERVAÇÃO DE RECURSOS

Você deve preservar e usar com eficiência recursos naturais como energia, água e matérias primas. Princípios de economia circular são bem-vindos.

## PROTEÇÃO DO CLIMA

Você deve incentivar o desenvolvimento e uso de produtos, processos e tecnologias que não agridam o meio ambiente e o clima. As metas de emissão zero da Milliken incluem a descarbonização da nossa cadeia de valor. As políticas e práticas de nossos fornecedores impactam a nossa estratégia de sustentabilidade. É fundamental desenvolver e implementar uma estratégia climática, incluindo uma análise de seus impactos, riscos e oportunidades. Incentivamos que você avalie os possíveis impactos adversos das alterações climáticas em suas operações e os impactos financeiros relacionados aos seus negócios, e que divulgue essas conclusões. Você deve então mitigar esses riscos e seus possíveis impactos em nossos negócios.

Esperamos que você monitore suas emissões de gases do efeito estufa de escopo 1, 2 e 3 e os impactos relacionados, de acordo com os padrões estabelecidos de relatórios de GEE. Os fornecedores devem garantir e apresentar melhorias contínuas por meio de metas claras e alinhadas com a ciência climática. Esperamos também que você disponibilize, mediante solicitação, seus relatórios anuais sobre dados e esforços de implementação.

# RECURSOS

Os recursos a seguir podem ser úteis para obter informações complementares sobre a implementação dos princípios e diretrizes do Código de Conduta do Fornecedor da Milliken. Para qualquer dúvida, entre em contato com os departamentos de [Global Sourcing](#), ou [Ética da Milliken](#), ou envie uma consulta para a [Linha Direta de Ética da Milliken](#) a <https://mll.kn/SpeakUp>. Nossa Linha Direta é um canal confidencial administrado por terceiros, disponível para o envio de reclamações ou dúvidas que ocorram dentro de nossas ou de suas operações. Seus funcionários e contratados também podem denunciar suspeitas de violação deste Código à Linha Direta de Ética da Milliken on-line ou pelo telefone 1-866-327-8419 (ou [siga as nossas instruções para ligações internacionais](#)).

[Princípios comerciais de combate ao suborno](#)

[Economia Circular](#)

[CDP](#)

[CTPAT \(Milliken\)](#)

[CTPAT \(Externo\)](#)

[EcoVadis](#)

[Organização Internacional do Trabalho \(trabalho infantil\)](#)

[Organização Internacional do Trabalho \(trabalho forçado\)](#)

[Ethical Trading Initiative](#)

[Câmara de Comércio Internacional – Guia Anticorrupção para PMEs](#)

[Responsible Care Global Charter](#)

[Responsible Sourcing Tool](#)

[Science Based Targets Initiative](#)

[Sustainable Facilities Tool](#)

[Lei Antissuborno do Reino Unido](#)

[Declaração de Escravidão Moderna do Reino Unido](#)

[Pacto Global das Nações Unidas](#)

[Princípios Orientadores das Nações Unidas](#)

[Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas \(ODS\)](#)

[Lei de Práticas de Corrupção no Exterior \(FCPA\)](#)

---

# CÓDIGO DE CONDUCTA DO FORNECEDOR

© 2024 Milliken & Company

Atualizado em maio de 2024

*Este Código de Conduta do Fornecedor substitui o Código de Conduta do Fornecedor anterior (última atualização em 2022). Qualquer referência ao Código de Conduta do Fornecedor em qualquer documento ou contrato celebrado com você é uma referência a este Código de Conduta do Fornecedor.*

Milliken™